



Az Quest Sole Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas do
Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.625.826/0001-11)

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro –
Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Classe única do Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

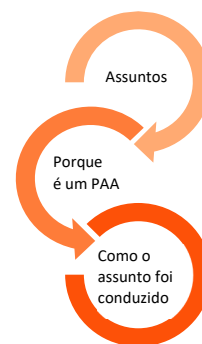
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio (Notas 3 (d) e 6.a) Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em certificados de recebíveis do agronegócio. A administradora do Fundo assegura a existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. A mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos pela administração para existência e mensuração dos investimentos do Fundo. Efetuamos procedimentos quanto à existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante. Avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das principais premissas de precificação utilizadas pela administração do Fundo na mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio, considerando, quando aplicável, dados de mercado. Adicionalmente, recalculamos, em base de testes, a precificação desses recebíveis para verificar a sua adequação. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência dessas aplicações do Fundo são consistentes com as informações analisadas em



Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento	nossa auditoria.
Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos do Fundo estão, substancialmente, investidos em cotas de fundos de investimento. Para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, a administradora utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através do respectivo extrato. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e na ausência delas ou quando considerado necessário, realizamos procedimentos de auditoria nas carteiras dos fundos investidos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para garantir a existência e adequada mensuração dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.



Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

A handwritten signature in dark ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025		2024	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		210.938	101,66%	210.936	101,74%
Caixa e equivalente de caixa		4.009	1,93%	4.787	2,31%
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP	4.a	4.009	1,93%	4.787	2,31%
Cotas de fundo de investimento em direitos creditório		49.985	24,09%	60.594	29,23%
Fundo de investimento em direitos creditório	5	49.985	24,09%	60.594	29,23%
Ativos financeiros de natureza imobiliária	6	154.844	74,63%	143.445	69,19%
Certificados de recebíveis do agronegócio	6.a	146.881	70,79%	139.277	67,18%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.c	4.480	2,16%	3.835	1,85%
Certificados de recebíveis imobiliário	6.b	3.483	1,68%	333	0,16%
Valores a receber		2.100	1,00%	2.100	1,01%
Vencimento Antecipado - CRA023000B5		2.100	1,00%	2.100	1,01%
Despesas antecipadas		-	0,00%	10	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	10	0,00%
Total do ativo		210.938	101,66%	210.936	101,74%
Passivo					
Circulante		3.462	1,66%	3.630	1,74%
Valores a pagar		3.462	1,66%	3.630	1,74%
Rendimentos a distribuir	9.vi	3.195	1,53%	3.128	1,50%
Taxa de administração	11	219	0,11%	209	0,10%
Auditoria		44	0,02%	42	0,02%
Taxa B3/Selic		4	0,00%	4	0,00%
Taxa de performance		-	0,00%	247	0,12%
Total do Passivo		3.462	1,66%	3.630	1,75%
Patrimônio Líquido	9	207.476	148,40%	207.306	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas	9.i	240.373	115,86%	240.373	115,95%
Custo relacionados a emissão de cotas	9.ii	(9.972)	(4,81%)	(9.972)	(4,81%)
Lucros / (Prejuízos) acumulados		77.487	37,35%	(23.095)	(11,14%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		210.938	101,66%	210.936	101,74%

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto resultado líquido por cota)

	Nota	2025	2024
Composição do resultado do exercício			
Ativos financeiros de natureza imobiliária		33.996	17.283
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio - Juros		19.963	-
Rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário		10.015	620
Resultado com certificados de recebíveis imobiliário		3.148	245
Resultado com prêmio de certificado de recebíveis do agronegócio		515	117
Resultado com certificados de recebíveis imobiliário - Juros		576	-
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio		(1.146)	17.159
Resultado com cotas de fundo de investimento imobiliário		925	(845)
Resultado com futuro		-	(13)
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		51	(7.568)
Resultado de cotas de fundo de renda fixa		768	349
Resultado com fundo de investimento em direitos creditório		(717)	(7.884)
Resultado com prêmio de cotas de fundo de investimento em direito creditório		-	5
Resultado com operações compromissadas		-	(38)
Despesas operacionais	11	(2.812)	(3.104)
Taxa de administração	11	(2.476)	(2.205)
Demais despesas		(139)	(126)
Auditoria		(127)	(85)
Taxa de performance	11	(27)	(247)
Taxa B3/Selic		(43)	(58)
Taxa de gestão	11	-	(383)
Resultado líquido do exercício		31.235	6.611
Quantidade de cotas		24.037.284	#####
Resultado líquido por cota (em Reais)		1,30	0,03

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custo relacionados a emissão de cotas	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		240.373	(9.972)	39.641	(38.220)	231.822
Lucro líquido do exercício		-	-	6.611	-	6.611
Distribuição de rendimentos	9.iv	-	-	-	(31.127)	(31.127)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		240.373	(9.972)	46.252	(69.347)	207.306
Lucro líquido do exercício		-	-	31.235	-	31.235
Distribuição de rendimentos	9.iv	-	-	-	(31.065)	(31.065)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		240.373	(9.972)	77.487	(100.412)	207.476

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de cotas de fundo de renda fixa	768	349
Taxa de administração	(2.467)	(2.218)
Taxa de performance	(274)	(355)
Demais despesas	(131)	(136)
Auditoria	(125)	(63)
Taxa B3/Selic	(44)	(57)
Taxa de gestão	-	(383)
Resultado com operações compromissadas	-	(38)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.273)	(2.901)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Amortização de Certificado de recebíveis de agronegócio	2.063	63.897
Certificados de recebíveis do agronegócio - Juros	19.963	-
Prêmio de Certificado de recebíveis de agronegócio	515	117
Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	(10.813)	(40.233)
Amortização de Certificado de recebíveis imobiliários	3.757	290
Certificados de recebíveis imobiliário - Juros	576	-
Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis imobiliários	(3.755)	5.000
Amortização de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	12.779	10.005
Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(2.887)	(9.649)
Rendimentos de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	-	8.115
Recebimento de prêmio de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	-	5
Rendimentos de cotas de Fundo de investimento imobiliário	10.015	620
Amortização de cotas de Fundo de investimento imobiliário	282	-
Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento imobiliário	(2)	8
Futuro	-	(13)
Caixa líquido das atividades de investimento	32.493	38.162
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de distribuição de rendimentos	(30.998)	(30.885)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(30.998)	(30.885)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(778)	4.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.787	411
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.009	4.787
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(778)	4.376

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada (“Fundo”), é um Fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído em 15 de dezembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2022, com prazo indeterminado de duração, e regido por seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”), pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), pelo “Código de Administração de Recursos de Terceiros”, conforme em vigor, de forma subsidiária, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Com a edição da Resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024, os fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO) passaram a ser disciplinados pelo Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175, devendo observar, de forma subsidiária, as normas aplicáveis à categoria de fundo cujos ativos sejam preponderantes, inclusive aquelas relativas aos fundos de investimento imobiliário, quando aplicável.

O Fundo destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à Política de Investimento do Fundo e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em FIAGRO-Imobiliário.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, conforme a Política de Investimento definida abaixo, por meio da aplicação, preponderantemente assim entendido como mais de 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, por meio de investimento em (i) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA); (ii) certificados de recebíveis imobiliários (CRI) lastreados em direitos creditórios relativos a imóveis rurais; (iii) as cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FIAGROImobiliário; (iv) Letras de Crédito do Agronegócio - LCA; (v) as cotas de quaisquer fundos que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em ativos permitidos aos FIAGRO, incluindo, mas não se limitando a, cotas de outros FIAGRO, observados os termos da legislação e regulamentação aplicáveis; (vi) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes integrem as cadeias produtivas do agronegócio; (vii) Letras de Crédito Imobiliário relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LCI; (viii) Letras Imobiliárias Garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LIG; (ix) Letras Hipotecárias relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LH; (x) Certificados de recebíveis do agronegócio e outros títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários e outros títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios relativos a imóveis rurais (xi) Direitos creditórios do agronegócio e direitos creditórios imobiliários relativos a imóveis rurais; (xii) créditos de carbono do agronegócio; (xiii) créditos de descarbonização (CBIO); (xiv) quaisquer outros ativos financeiros, títulos de crédito e valores mobiliários emitidos por pessoas naturais ou jurídicas que integrem as cadeias produtivas do agronegócio, desde que permitidos aos FIAGRO nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, (xiv.a) Cédulas de Produto Rural (CPR); (xiv.b) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA); (xiv.c) Certificados de Depósito

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Agropecuário (CDA); (xiv.d) Warrants Agropecuários (WA); e (xiv.e) Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F) e (xv) outros ativos, títulos e valores mobiliários que venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis (conjuntamente, os “Ativos Alvo”), com gestão ativa da carteira da Classe pela Gestora.

O investimento no Fundo não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, promessa ou garantia de rentabilidade aos Cotistas por parte do Administrador ou do Gestor, sendo que o Cotista assume os riscos decorrentes do investimento no Fundo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Az Quest Agro Ltda. (“Gestora”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO), em conformidade com as normas e orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo VI, bem como, quando aplicável de forma subsidiária, os dispositivos dos anexos normativos correspondentes à política de investimentos do Fundo, e com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 27 de março de 2025.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Resolução CVM nº 175, por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e cotas de fundo de investimento imobiliário, cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, por fundos de investimento imobiliário listados, cujos preços são divulgados pela Bolsa de Valores (“B3”) e por certificado de recebíveis imobiliário e certificados de recebíveis do agronegócio, cuja forma de precificação está na nota 5.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

g) Lucro/(prejuízo) por cota

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	4.009	4.787
Total	4.009	4.787

(i) Cotas de fundos de investimento renda fixa

Fundos de Investimento	Período	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	2025	1.263,23	3.174,84	4.009
	2024	1.720	2.782,74	4.787

5. Fundo de investimento em direitos creditório – FIDC

O Fundo é detentor das seguintes cotas de fundo de investimento em Direito Creditório (FIDC):

Indicador	Fundo	2025		2024	
		Quantidade de cotas	Valor de mercado	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	Syngenta Tech I	-	-	9.032.727	9.188
ii.	Caete Fiagro Fidc Senior	-	-	70.000	4.733
ii.	Caete Fiagro Fidc	-	-	154.000	-
iii.	Ura Agro Fidc F	7.500	4.494	7.500	7.567
iii.	Ura Agro Fidc G	883	593	883	1.254
iii.	Ura Agro Fidc E	803	397	803	983
iv.	Opea Agro Insumos Fidc	5.850.000	6.002	5.850.000	5.974
v.	Struttura Agro Fidc Senior	-	-	4.491	4.517
v.	Struttura Agro Fidc Mezanino	-	-	965	971
vi.	Baviera Pura Origem Fidc Sen	2.336	2.151	2.336	2.339
vi.	Baviera Pura Origem Fidc Mez	1.586	1.461	1.586	1.588
vii.	Agriconnection Fiagro Fidc Sen	890	740	890	896
viii.	Nooa Fiagro Fidc Sen 1	8.989	9.435	8.989	9.342

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

viii.	Nooa Fiagro Fidc Sen 2	1.692	1.776	1.692	1.758
viii.	Nooa Fiagro Fidc Mez 1	2.000	2.099	2.000	2.079
viii.	Nooa Fiagro Fidc Mez 2	261	274	261	271
ix.	Caete Fiagro Fidc Sn	70.000	4.618	7.130	7.134
ix.	Caete Fiagro Fidc	154.000	-	-	-
x	Uller Fiagro Resp Ltda	2.800	2.826	-	-
xi.	Ecoagro Fiagro Mz A6	1.000	1.001	-	-
xii.	Ecoagro Fiagro Mz5	980	981	-	-
xiii.	Ecoagro Fiagro Sn5	1.900	1.901	-	-
xvi	Ecoagro Fiagro Sn6	2.000	2.001	-	-
xvi	Cotriba Fiagro_Sen	7.130	7.161	-	-
xvii	Agrojive I Fidc Mza	73.572	74	-	-
xviii	Agrojive I Fidc Mzb	2	-	-	-
Total		6.190.322	49.985	15.146.253	60.594

i. Syngenta Tech I Fundo De Investimento em Direitos Creditório

O Syngenta Tech I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Syngenta Tech I FIDC") é uma securitização de direitos creditórios do agronegócio performados e originados por compras a prazo de insumos de proteção de cultivos produzidos pela Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e de sementes da Syngenta Seeds Ltda. (aqui denominadas em conjunto como Syngenta), além de insumos agrícolas não produzidos pela Syngenta. As compras são feitas por produtores rurais e revendedores de insumos (distribuidores) para agricultores de menor porte e cooperativas.

ii. Caete Fiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Caete Fiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Caete Fiagro FIDC") tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em Direitos Creditórios, observado o atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Aquisição, conforme estabelecidos neste Regulamento, e, de forma remanescente, em Ativos Financeiros, nos termos da Política de Investimentos, composição e diversificação da Carteira do Caete Fiagro FIDC descrita neste Regulamento e na legislação aplicável. O Caete Fiagro FIDC é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

iii. Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Ubyfol Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("FIDC URA") iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2017 e é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, onde somente Investidores Autorizados poderão adquirir as Cotas. O FIDC URA tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios originados do setor agrícola do agronegócio.

iv. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos ("FIDC Opea Agro Insumos") é constituído sob a forma de condomínio fechado, e será regido por este Regulamento e pelas disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis. O FIDC Opea Agro Insumos terá prazo de duração indeterminado, sendo que cada classe ou série de cotas, conforme o caso, terá prazo de resgate determinado, conforme descrito no respectivo suplemento. Não obstante o disposto acima, o FIDC Opea Agro Insumos será liquidado quando do resgate de todas as suas cotas. O patrimônio do Fundo será formado por 3 (três) classes de cotas, sendo cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas Jr.

v. Struttura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio

O Struttura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio ("Struttura FIDC") é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com classe única de cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer subclasse de cotas. Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Struttura FIDC neste regulamento serão entendidas como referências à classe única de cotas.

vi. Baviera Pura Origem Fiagro – Direitos Creditórios

O Baviera Pura Origem Fiagro – Direitos Creditórios ("Baviera Fiagro") tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade e às condições de aquisição, conforme estabelecidos neste regulamento, e, de forma remanescente, em ativos financeiros, nos termos da política de investimentos, composição e diversificação da carteira do fundo descrita neste regulamento e na legislação aplicável. O Baviera Fiagro é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. Podem participar do Baviera Fiagro, na qualidade de cotistas, apenas investidores qualificados e investidores profissionais, conforme o caso, observado que, no âmbito de oferta, as cotas serão subscritas e integralizadas exclusivamente por investidores profissionais. O Baviera Fiagro é classificado como fundo "Agro, Indústria e Comércio", com atributo foco de atuação em "Agronegócio" nos termos das Regras e Procedimentos para classificação do FIDC Nº 08, de 23 de maio de 2019, da ANBIMA. Referida classificação somente poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, salvo se a alteração decorrer de iniciativa da ANBIMA.

vii. Agriconnection Fiagro - Direitos Creditórios

O Agriconnection Fiagro – Direitos Creditórios ("Agriconnection Fiagro") é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. O Agriconnection Fiagro será destinado aos investidores qualificados, observado o previsto na resolução CVM 160. O funcionamento do Fundo terá início na 1ª data de integralização de cotas do Fundo. O Agriconnection Fiagro terá prazo de duração indeterminado, observado o prazo de duração da respectiva emissão de cotas, nos termos de seu suplemento. O Agriconnection Fiagro pode, ainda, ser liquidado por deliberação da assembleia geral em conformidade com o disposto neste regulamento.

viii. Nooa Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

O Nooa Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Nooa Fiagro”), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, do tipo fechado, regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668, pela Resolução CVM nº 39, pela Resolução CVM nº 175, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, e pelas demais disposições legais. O patrimônio do Nooa Fiagro será formado inicialmente, pela Classe Única, na forma do §3º do artigo 5º da parte geral da Resolução CVM nº 175. O Fundo e suas Classes terão prazo de duração indeterminado. O objetivo do Nooa Fiagro é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos da Classe na aquisição de Direitos Creditórios.

ix. Caetê Fiagro - Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) Ativos Financeiros, em qualquer dos casos, observada a Política de Investimentos e os Limites de Composição e Concentração da Carteira do Fundo, estabelecidos no Anexo.

x. Uller Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

O Fundo é classificado como Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO), com foco em direitos creditórios, e tem por objetivo a aplicação de recursos em ativos vinculados ao agronegócio, visando à geração de retorno aos cotistas, conforme disposto em seu regulamento e na regulamentação da CVM.

xi. Ecoagro I Fiagro- Responsabilidade Limitada

O Fundo tem como objetivo investir no agronegócio brasileiro por meio da aquisição majoritária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), priorizando ativos indexados ao CDI, com foco no segmento da cadeia de insumos, buscando retorno alvo de CDI + 4% a.a. líquido para o investidor pessoa física, com controle de riscos. A estratégia envolve seleção criteriosa de CRAs com elevada qualidade de crédito, garantias robustas e estruturação adequada, além de gestão ativa da carteira, incluindo operações no mercado secundário para captura de valor, sendo destinado a investidores em geral e com prazo de duração indeterminado.

xii. Cotribá Fiagro

O Cotribá FIAGRO é uma entidade jurídica registrada como fundo de investimento, com atividade principal voltada à intermediação financeira por meio de subscrição de cotas de fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários, atuando no mercado de aplicações coletivas de recursos financeiros em títulos e valores mobiliários, em conformidade com sua estrutura legal e regulamentação aplicável.

xiii. Agrojive I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Segmento Agronegocio - Resp Limitada

O Fundo tem por objetivo realizar investimentos em ativos financeiros vinculados ao agronegócio, buscando a geração de retorno aos cotistas por meio da aplicação de seus recursos em conformidade com seu regulamento e com a regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Movimentação das cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	2025	2024
Saldo inicial	60.594	76.949
(+/-) Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	2.887	9.649
(-) Recebimento de amortização e juros de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(12.779)	(10.005)
(-) Recebimento de rendimentos de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	-	(8.115)
(+/-) Resultado com fundo de investimento em direitos creditório	(717)	(7.884)
Saldo final	49.985	60.594

6. Ativos financeiros de natureza imobiliária

a) Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"). Os CRAs são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

Características de CRA

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Securizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção (% a.a.)	Emissão	Vencimento	Garantias	2025		2024	
							Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado
ECO SEC AGRO	CRA024008C2	325ª emissão, 1ª série	CDI + 5,25	20/08/2024	20/08/2029	(i) e (xv)	456.256,00	487,00	456.256,00	472,35
VERT SEC	CRA022009KI	78ª emissão, 1ª série	CDI + 4,25	23/09/2022	17/09/2027	(i)	746,00	378,00	746,00	377,61
CERES SEC	CRA02200D49	9ª emissão, 1ª série	CDI + 5,50	01/12/2022	30/11/2026	(xi) e (xii)	8.396,00	8.409,00	17.000	17.023
RBCAPITALSEC	CRA02200D4D	60ª emissão, 1ª série	CDI + 7,44	02/11/2022	27/05/2026	(vi, (vii) e (xi)	6.825,00	6.838,00	6.825	6.827
CERES SEC	CRA02200E76	11ª emissão, 1ª série	CDI + 3,00	16/12/2022	30/12/2026	(xi)	8.942,00	8.954,00	8.942	8.952
CERES SEC	CRA02200EYY	12ª emissão, 1ª série	CDI + 5,20	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	-	-	4.225	4.231
CERES SEC	CRA02200EYZ	12ª emissão, 2ª série	CDI + 8,00	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	-	-	5.659	5.668
ECO SEC AGRO	CRA0230012X	234ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	15/02/2023	17/02/2031	(i)	5.546,00	5.882,00	5.546	5.834
CANAL SEC	CRA02300F4I	53ª emissão, 1ª série	DI + 6,00	22/06/2023	20/06/2029	(iv), (viii) e (xi)	3.824,00	4.014,00	3.824	3.628
RBCAPITALRES	CRA02300HFV	93ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	28/07/2023	15/01/2025	(vii) e (xi)	-	-	581	585
CANAL SEC	CRA02300ITT	58ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	240,00	174,00	240	220
CANAL SEC	CRA02300IZD	58ª emissão, 2ª série	CDI + 10,00	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	60,00	44,00	60	55
ECO SEC AGRO	CRA02300JAH	269ª emissão, 1ª série	CDI + 3,50	21/08/2023	30/08/2028	(i), (iv), (vi), (vii) e (xii)	3.474,00	3.476,00	3.474,00	3.514,58
VERT SEC	CRA02300MJ5	89ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	10/10/2023	15/10/2025	(vii) e (xi)	-	-	1.679,00	1.903,12
VIRGO SEC	CRA02300MJ9	179ª emissão, 1ª série	DI + 1,50	11/10/2023	15/09/2028	-	4.468,00	4.756,00	3.468	3.642
CERES SEC	CRA02300O8D	25ª emissão, 1ª série	CDI + 6,06	20/10/2023	29/11/2027	(xi) e (xv)	7.190,00	3.710,00	7.190,00	7.301,91
OCTANTE SEC	CRA02300PGP	233ª emissão, 1ª série	DI + 0,90	15/01/2023	17/01/2028	-	2.988,00	1.815,00	2.988,00	2.810,64
VIRGO SEC	CRA02300Q8H	25ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	08/11/2023	05/11/2027	(xi) e (xv)	7.500,00	3.818,00	7.500	5.732
CERES SEC	CRA02300SE9	29ª emissão, 1ª série	PRE 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	6.022,00	362,34
CERES SEC	CRA02300SJT	29ª emissão, 2ª série	PRE 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	1.062,00	69,72
CERES SEC	CRA02300SJU	30ª emissão, 1ª série	PRE 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	6.022,00	503,16

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

CERES SEC	CRA02300SJV	30ª emissão, 2ª série	PRE + 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	1.067,00	93,87
CERES SEC	CRA024001JO	35ª emissão, 1ª série	PRE 13,78	30/01/2024	07/04/2025	-	-	-	3.367,00	545,45
CERES SEC	CRA024001JQ	35ª emissão, 2ª série	PRE 16,62	30/01/2024	07/04/2025	-	-	-	4.916,00	812,51
ECO SEC AGRO	CRA024002MM	313ª emissão, 1ª série	CDI + 4,00	15/03/2024	17/12/2029	(i), e (xv)	8.000,00	8.236,00	8.000,00	8.207,37
CERES SEC	CRA02400336	36ª emissão, 2ª série	PRE 18,79	13/03/2024	03/03/2025	-	3.668,00	-	3.668,00	1.394,03
VIRGO SEC	CRA0240066H	203ª emissão, 1ª série	DI + 0,50	19/07/2024	16/07/2029	(v)	1.914,00	2.049,00	7.809,00	8.199,06
TRUE SEC	CRA02400795	96ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	19/07/2024	20/02/2026	(xl) e (xv)	1.091,00	1.098,00	1.091,00	1.096,52
VERT SEC	CRA024007K9	96ª emissão, 1ª série	CDI + 0,90	15/07/2024	15/07/2031	-	4.200,00	4.477,00	4.200,00	4.369,13
CERES SEC	CRA024007Q1	38ª emissão, 1ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	-	-	6.800,00	3.298,80
CERES SEC	CRA024007Q2	38ª emissão, 2ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	-	-	1.700,00	823,43
VIRGO SEC	CRA0240080X	211ª emissão, 1ª série	DI + 2,30	30/09/2024	21/11/2029	(i) e (vii)	2.000,00	2.036,00	2.000,00	2.028,44
ECO SEC AGRO	CRA0240093V	348ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	24/09/2024	31/08/2027	-	-	-	4.192,00	4.351,59
ECO SEC AGRO	CRA0240099E	354ª emissão, 1ª série	CDI + 1,60	15/10/2024	16/10/2034	(i) e (xiv)	2.626,00	2.727,00	8.300,00	8.452,03
CERES SEC	CRA02400ACA	30ª emissão, 3ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	-	-	7.164,00	7.079,82
CERES SEC	CRA02400ACB	30ª emissão, 4ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	-	-	634,00	627,84
CERES SEC	CRA02400ANL	29ª emissão, 3ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	-	-	6.798,00	6.375,57
CERES SEC	CRA02400ANM	29ª emissão, 4ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	-	-	594,00	558,23
CERES SEC	CRA02400B43	40ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	13/11/2024	04/12/2024	-	4.147,00	4.209,00	1.237,00	1.252,80
VIRGO SEC	CRA024004H7	198ª emissão, 3ª série	100 CDI	25/03/2024	12/04/2029	(i) e (vii)	2.130,00	2.197,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA022000XD	153ª emissão, 1ª série	CDI+1,25	28/01/2022	15/01/2026	-	1.400,00	1.504,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02500338	353ª emissão, 1ª série	PRE + 18	26/05/2025	21/05/2029	(iv), (xi), (vi)	3.220,00	3.188,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02200798	159ª emissão, 1ª série	CDI + 4,5	21/06/2022	29/05/2026	(vii); (xi)	1.134,00	384,00	-	-

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

OPEA	CRA025003PE	178° emissão, 1° série	CDI + 2,95	16/05/2025	27/05/2030	(iv), (xi), (vi)	7.000,00	7.014,00	-	-
VERT SECURITIZADORA	CRA025006BT	105° emissão, 1° série	PRE 14,55	15/07/2025	15/07/2030	(iv), (xi), (vi)	2.250,00	2.366,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02500669	403° emissão, 1° série	CDI + 102	15/07/2025	16/07/2029	(i), (iv), (vi), (vii) e (xii)	5.700,00	6.122,00	-	-
VIRGO SEC	CRA0230073L	166° emissão, 1° série	CDI + 1,65	15/04/2023	17/04/2028	(i) e (vii)	2.200,00	2.295,00	-	-
VERT SECURITIZADORA	CRA025006SK	98° emissão, 4° série	CDI + 3,4	15/07/2025	15/07/2031	(iv) e (xi)	5.900,00	6.098,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA025007K9	410° emissão, 1° série	CDI + 3	22/08/2025	22/11/2030	(iv), (xi), (vi)	14.000,00	14.245,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0250073L	166° emissão, 1° série	CDI + 1,65	15/08/2025	15/08/2030	-	2.800,00	2.932,00	-	-
ECO SEC AGRO	CRA025006NA	405° emissão, 1° série	106 CDI	15/08/2025	15/08/2030	-	3.000,00	3.019,00	-	-
OPEA	CRA02500810	188° emissão, 1° série	CDI + 4,5	05/09/2025	16/09/2030	(iv) e (xi)	15.140,00	15.261,00	-	-
OCTANTE SEC	CRA025007VD	87° emissão, 1° série	CDI + 2,75	10/09/2025	10/09/2030	-	2.700,00	2.669,00	-	-
TOTAL							612.675	146.881	622.846	139.277

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Garantias (*):

- (i) Coobrigação do cedente ou de terceiros (“fiança”)
- (ii) Alienação Fiduciária de Recebíveis
- (iii) Os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas
- (iv) Alienação Fiduciária do imóvel
- (v) Garantia Fidejussória
- (vi) Fundo de Reserva
- (vii) Cessão fiduciária
- (viii) Alienação Fiduciária de Ativos Florestais
- (ix) Conta vinculada
- (x) Alienação fiduciária de ativos industriais
- (xi) Aval
- (xii) Cessão fiduciária de recebíveis
- (xiii) Alienação fiduciária
- (xiv) Fundo de Despesa
- (xv) Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios

Movimentação dos Certificados de recebíveis do agronegócio:

	2025	2024
Saldo Inicial	139.277	147.882
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	10.813	40.233
(-) Recebimento de amortização de Certificado de recebíveis de agronegócio	(2.063)	(63.897)
(-) Vencimento Antecipado - CRA023000B5	-	(2.100)
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	(1.146)	17.159
Saldo Final	146.881	139.277

b) Certificados de recebíveis imobiliários - CRI

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimento concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados “Ativos Alvo”, além dos ativos de liquidez.

Os ativos são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação

**AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Características de CRI

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

							2025		2024	
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção (% a.a.)	Emissão	Vencimento	Garantias	Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado
APICE SEC	22K1802248	137ª emissão, 1ª série	CDI + 4,90	30/08/2023	01/09/2028	(i)	5.335	3.483	375	333
TOTAL							5.335	3.483	375	333

Garantias:

(i) Cessão Fiduciária

Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro – Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Movimentação dos Certificados de recebíveis imobiliários:

	2025	2024
Saldo Inicial	333	5.378
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis imobiliários	(3.755)	(5.000)
(-) Recebimento de amortização de Certificado de recebíveis imobiliários	3.757	(290)
(+/-) Resultado com Certificado de recebíveis imobiliários	3.148	245
Saldo Final	3.483	333

c) Cotas de fundo de investimento imobiliário - FII

O Fundo é detentor das seguintes cotas de fundo de investimento imobiliário (FII):

					2025	2024
Indicador	Ticket	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de Participação	Valor de Mercado	Valor de Mercado
i.	FGAA11	45.081.449	493.520	1,09%	4.480	3.835
ii.	CTEM11	10.000	1.028	10,28%	3	-
TOTAL					4.480	3.835

i. FG/Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Flagro-Imobiliário

É um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO") constituído sob a forma de condomínio fechado, regido nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 ("Resolução CVM 39"), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pelas disposições aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário nos termos do §1º do Art. 2º da Resolução CVM 39 e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e pelo presente regulamento ("Regulamento"), com prazo indeterminado.

Investimento em valores mobiliários relacionados com as cadeias produtivas agroindustriais, sendo principalmente: (i) Ativos Alvo: Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI); (ii) Ativos de Liquidez: Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), Cotas de FIAGRO e demais ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.

ii. Caetê Flagro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio

O CTEM11 é um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO) que busca aplicar seus recursos em ativos financeiros vinculados ao agronegócio, principalmente Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e outros títulos relacionados. O objetivo do fundo é gerar retorno aos cotistas, seguindo a política de investimento definida em seu regulamento, com gestão ativa da carteira e observância às normas e regulamentações da CVM.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Movimentação das cotas de fundo de investimento imobiliário

	2025	2024
Saldo inicial	3.835	4.688
(+/-) Aplicação/resgate de Cotas de fundos imobiliários	2	(8)
(-) Rendimentos de cotas de fundos imobiliários	-	(620)
(-) Amortização de cotas de Fundo de investimento imobiliário	(282)	0
(+/-) Resultado com fundo de investimento imobiliário	925	(845)
(+) Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários	-	620
Saldo final	4.480	3.835

7. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito

Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos arrendatários e parceiros rurais ou adquirentes dos Ativos Alvo, a título de arrendamento, parceria rural ou compra e venda de tais Ativos Alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Ativos Alvo, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. Nessas hipóteses, os resultados do Fundo poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Risco de mercado

Caso os contratos de locação não sejam renovados ao final do período contratual, o Fundo passará a estar exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação dos imóveis. Não há garantia de que todas as unidades estarão sempre locadas, sendo que, em caso de vacância de qualquer das unidades, as despesas condominiais e tributos deverão ser suportados pelo Fundo, o que poderá comprometer o fluxo de caixa previsto, diminuindo os rendimentos a serem distribuídos entre os cotistas do Fundo. Qualquer dificuldade na comercialização e exploração econômica dos imóveis impactará de forma direta e negativa o desempenho do Fundo.

Risco de liquidez

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM. Adicionalmente, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos pelo Fundo, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo cotista em caso de negociação das cotas no mercado secundário poderá ser afetado.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8. Instrumentos Financeiros Derivativos

A realização de operações com derivativos é vedada, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não realizou operação com derivativos. (2024: R\$ 13).

9. Patrimônio Líquido

O patrimônio do Fundo é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

As Cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, assegurarão a seus titulares direitos iguais no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações, observado ainda eventual direito de preferência atribuído aos Cotistas na forma do Parágrafo 2º do Artigo 46 do regulamento,

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

serão escriturais e nominativas e terão sua propriedade presumida pelo registro do nome do Cotista no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito de Cotas.

No âmbito da 1ª emissão de Cotas, poderiam ser emitidas até 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de Cotas em série única, totalizando até R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais), observada a possibilidade de emissão de Cotas adicionais. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, respeitado o montante mínimo da oferta, correspondente a 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo que as Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas até o final do prazo de distribuição deverão ser canceladas, sem necessidade de aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

As Cotas da 1ª emissão serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, e das demais disposições deste Regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo, mediante registro junto à CVM.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve integralização de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram custos relacionados a emissão de cotas.

iii. Amortização

As Cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o Prazo de Duração do Fundo, conforme decisão do Administrador, observada a recomendação do Gestor e os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A amortização deverá ser comunicada pelo Administrador à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis do pagamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, conforme calculado nos termos deste Regulamento

Em caso de amortização do Fundo, o VA deverá ser deduzido do valor amortizado e a Taxa de Performance será cobrada sobre a parcela amortizada.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

iv. Resgate

Por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou ainda na hipótese de assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a uma decisão referente aos procedimentos para entrega dos bens imóveis, direitos sobre imóveis e/ou ativos para fins de pagamento de resgate das cotas, o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de ativos do fundo aos cotistas.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

v. Ambiente de negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas listadas no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 representado pelo ticker AAZQ11.

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2025		2024	
Data	Preço de fechamento	Data	Preço de fechamento
31/01/2025	6,79	31/01/2024	9,34
28/02/2025	6,28	29/02/2024	9,12
31/03/2025	6,69	28/03/2024	9,19
30/04/2025	6,60	30/04/2024	9,19
30/05/2025	6,80	31/05/2024	8,81
30/06/2025	6,89	28/06/2024	7,47
31/07/2025	7,37	31/07/2024	7,98
29/08/2025	7,20	30/08/2024	8,06
30/09/2025	7,41	30/09/2024	7,30
31/10/2025	7,67	31/10/2024	6,67
30/11/2025	8,03	29/11/2024	7,05
30/12/2025	8,74	30/12/2024	6,86

vi. Distribuição de rendimentos

Os rendimentos auferidos pelo Fundo dependerão do resultado obtido em razão de suas atividades.

A Administradora distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia de Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pela Classe, apurados segundo o regime de competência, conforme o Ofício-Circular Conjunto CVM/SSE/SNC/Nº 1/2025 e a regulamentação aplicável, até o limite do lucro contábil, ou seja, lucro acumulado ou do exercício, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano ("Distribuição de Rendimentos").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo distribuiu R\$ 31.065 referente à distribuição de rendimentos. (2024: R\$ 31.127).

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

vii. Evolução e rentabilidade

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	8,63	15,07%
31 de dezembro de 2024	8,62	2,79%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

10. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Gestão: Az Quest Agro Ltda.

Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A

Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

11. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	197	0,09%	157	0,07%
Taxa Controladoria	58	0,03%	61	0,03%
Taxa Custódia	59	0,03%	61	0,03%
Taxa Escrituração	132	0,06%	36	0,02%
Taxa Gestão	2.059	0,99%	2.273	1,04%
Taxa de performance	27	0,01%	247	0,11%
Taxa B3/Selic	43	0,02%	58	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	40	0,02%	20	0,01%
Consultoria Jurídica	30	0,01%	-	0,00%
Despesa com publicações	21	0,01%	37	0,02%
Bolsa de valores	17	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	2	0,00%	5	0,00%
Taxa B3/Selic	-	-	58	0,03%

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Total	2.685	1,28%	3.013	1,38%
PL Médio	208.865		218.972	

a) Remuneração do Administrador

i. Administrador

Pela administração do Fundo, nela compreendidas as atividades de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração das Cotas do Fundo e demais serviços previstos na legislação aplicável, bem como as outras atividades descritas nos Artigos 2º, 3º e 4º do regulamento, o Fundo pagará, uma remuneração equivalente à 1,20% ao ano, calculado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, assegurado o valor mínimo equivalente a R\$15 (quinze mil reais) por mês.

Taxa Máxima de Custódia, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe é de 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido da Classe, observado um valor mínimo mensal de R\$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pelo IGP-M.

ii. Taxa de performance

O Fundo pagará ao Gestor, a título de taxa de performance, 10% do valor distribuído aos Cotistas, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive Taxa de Administração e custos de ofertas de Cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), conforme a seguinte fórmula:

$$TP = [0,10] * [VA * (\Sigma icorrigido - \Sigma pcorrigido)]$$

Onde:

TP = Taxa de Performance;

Benchmark = 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br);

VA = valor total da integralização de Cotas do Fundo, já deduzidas as despesas da oferta;

$\Sigma icorrigido$ = somatório do quociente entre o total distribuído aos Cotistas no semestre e o valor total das cotas integralizadas líquido dos custos da oferta, sendo o quociente corrigido diariamente pelo Benchmark, calculado do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração (conforme abaixo definida);

$\Sigma pcorrigido$ = variação percentual acumulada do Benchmark, corrigida diariamente e calculada do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração.

Não haverá taxa de ingresso ou saída.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizada em 30 de setembro de 2025 os cotistas aprovaram a nova versão do Regulamento, nos termos da Resolução CVM 214; consolidar o Regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir do dia 30 de setembro de 2025, data do seu protocolo junto à CVM, conforme conteúdo constantes do Anexo I do presente Instrumento de Alteração.

Em Ata de assembleia geral ordinária de cotista realizada em 26 de maio de 2025 os cotistas aprovam:

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 2,13% (dois inteiros e treze centésimos) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Em Ata de assembleia geral extraordinária de cotista realizada em 06 de maio de 2024 os cotistas aprovam:

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Em Ata de assembleia geral extraordinária de cotista realizada em 11 de julho de 2024 os cotistas aprovam:

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

13. Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

I. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

II. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

III. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

IV. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

V. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

VI. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

14. Informações tributárias

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9 e 10, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2025	2024
				R\$	R\$
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	2.476	2.205
			Passivo	219	209
Az Quest Agro Ltda.	Gestor	Taxa de gestão	Despesa	-	383
			Passivo	-	-
Az Quest Agro Ltda.	Gestor	Taxa de performance	Despesa	27	247
			Passivo	-	247

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

17. Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

2025

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundos de renda fixa	-	4.009	-	4.009
Cotas de fundo de investimento imobiliário	4.480	-	-	4.480
Certificados de recebíveis imobiliários	3.483	-	-	3.483
Certificados de recebíveis do agronegócio	146.881	-	-	146.881
Fundo de investimento em direitos creditório		49.985	-	49.985
Total do ativo	154.844	53.994	-	208.838

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionado ao Fundo por ele administrado que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**Az Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro –
Imobiliário Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

19. Eventos Subsequentes

Em 12 de março de 2026, foi aprovado o novo regulamento do Fundo, por meio de instrumento particular de alteração do regulamento.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07